



**Termo Aditivo**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2021 CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA MAXX POSTO II LTDA.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 42.696.252/0001-47.

**CONTRATADA:** MAXX POSTO II LTDA, CNPJ sob nº 17.064.929/0001-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado entre si, o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 13/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 13/2021 firmado entre as partes em 03 de fevereiro de 2021, do qual teve como objetivo a aquisição de combustível tipo gasolina comum para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 13/2021 para **30 DE ABRIL DE 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento tem como fundamentação legal o art. 57. Inc. II e IV, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Riacho de Santana/Bahia, em 31 de março de 2021.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara Municipal